



ERRATA N° 01
Pregão Eletrônico 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 415/2024

O município de Campo do Tenente, faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO NA SEGUINTE REDAÇÃO DO EDITAL:

1.1 Onde lê-se:

2 Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26047	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação na forma de vale alimentação e/ou refeição, com emissão de cartão eletrônico magnético, contendo chip de segurança e senha.	1,00	UN	R\$ 1.722.751,99	R\$ 1.722.751,99
TOTAL						R\$ 1.722.751,99

Valor Total: R\$ 1.722.751,99 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um mil e noventa e nove centavos)

Leia-se

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
<u>1</u>	<u>26047</u>	<u>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação na forma de vale alimentação e/ou refeição, com emissão de cartão eletrônico magnético, contendo chip de segurança e senha.</u>	<u>1,00</u>	<u>UN</u>	<u>1.458.793,17</u>	<u>1.458.793,17</u>
TOTAL						<u>1.458.793,17</u>

VALOR: 1.458.793,17Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Dezesseite Centavos

1.2. Onde lê-se:

I - A Taxa administrativa deverá ser expressa em percentual, não superior a 0% (zero por cento), com no máximo, duas casas decimais após a vírgula, admitindo-se taxa negativa.

Leia-se

I - A Taxa administrativa deverá ser expressa em percentual, não superior a 10% (dez por cento), com no máximo, duas casas decimais após a vírgula, admitindo-se taxa negativa.

Campo do Tenente – PR, 25 de fevereiro de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal